

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do Sr. Gilvan da Federal)**

Requer aprovação de Moção de Aplausos e Louvor ao Vigilante Jarlenio Procopio Alves por ter evitado uma Tentativa de Homicídio na Escola Cecílio Abeu de Almeida no Município de São Mateus no Estado do Espírito Santo.

Senhor Presidente,

Requer nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, que requeiro a aprovação de Moção de Aplausos e Louvor ao Vigilante Jarlenio Procópio Alves por evitado uma Tentativa de Homicídio na Escola Cecílio Abeu de Almeida no Município de São Mateus no Estado do Espírito Santo.¹

JUSTIFICATIVA

O vigilante Jarlenio percebeu quando uma mulher entrou na Escola Estadual, e presenciou que ela agia de maneira agressiva em conversa com a Coordenadora da Escola Cecílio Abeu de Almeida (São Mateus) e notou que ela iria tirar algo da bolsa. Em ação imediata verificou que tratava-se de uma faca, e conseguiu imobilizá-la e contê-la com a ajuda de professores.

Ao revistar sua bolsa verificou que dentro continha mais (02) facas, pois a verdadeira intenção daquela senhora era agredir a Coordenadora daquela Instituição de Ensino.¹

https://www.instagram.com/p/Cx_dgOIPeMX/?ishid=MTc4MmM1YmI2Ng%3D%3D¹



* C D 2 3 3 0 2 1 0 2 7 4 0 0 *

A referida Moção de Aplauso e Louvor tem como intuito prestar homenagem não só ao Vigilante Jarlenio Procópio Alves, mais também ao importante trabalho de todos os Vigilantes nas Escolas Públicas e Privadas. Dessa forma, no exercício de suas atividades funcionais, contribui para a preservação da vida de nossas crianças, professores e demais funcionários das escolas. Esse é o nosso recolhecimento.

Portanto, merece destaque ao Projeto de Lei nº 2554º; de minha autoria que apresentei nesta casa legislativa para conceder porte de arma de fogo, aos vigilantes, devidamente habilitados em conformidade com os requisitos do art. 16 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, em todo território nacional.

Em face do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Moção de Aplausos e Louvor que ora se apresenta.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2023.

**Deputado GILVAN DA FEDERAL
PL/ES**

2023-P_181223



* C 0 2 2 3 3 0 2 1 0 2 7 4 0 0 *

https://www.instagram.com/p/Cx_dgOIPeMX/?ishid=MTc4MmM1YmI2Ng%3D%3D ¹

